



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2021 – CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO.

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

AUTOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO

RELATOR: CARLINHOS MATHIAS

I-Relatório

Trata-se de Concessão de honraria denominada “Prêmio De Honra ao Mérito Desportivo”, criado por meio da Lei Nº 3.995/2015, que tem por objetivo reconhecimento à dedicação, à prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz, seja através de metas pessoais alcançadas ou atividades junto à sociedade.

No bojo de suas justificativas, o autor relata que é uma forma de reconhecimento e valorizando a dedicação por parte do Munícipe quanto à prática e ou incentivo ao esporte.

II- Mérito

Em cumprimento ao artigo 30, inciso III do Regimento Interno, está relatoria passa a análise do Projeto do Decreto Legislativo nº 088/2021. O Projeto de Decreto Legislativo apresentado, tem por finalidade conceder “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo”, ao SR. ALOÍSIO TRIVILIN SFALSIM e encontra-se conforme previsto no Art. 173, II, do Regimento Interno, em que se apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem.

III-Voto do Relator

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei Nº 088/2021, exarando parecer favorável, uma vez que atende os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 29 de setembro de 2021

Carlinhos Mathias
Vereador